



Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.787 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre o Feriado "Dia do Funcionário Público Estadual" do artigo 3º do Decreto 1.751 de 18 de dezembro de 2018".

JOSÉ MARIA ALVES, Prefeito do Município da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o artigo 3º do Decreto 1.751 de 18 de dezembro de 2018, estabelece que no dia 28 de outubro de 2019 é considerado Feriado Estadual (Dia do Funcionário Público);

CONSIDERANDO, que em 17 de janeiro de 2019, nos termos da Portaria nº 01/2019 SMEC, o Conselho Municipal da Educação aprovou o Calendário Municipal Escolar para o corrente ano, incluindo o dia 28 de outubro de 2019 como dia letivo;


CONSIDERANDO que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deverá cumprir 200 DIAS LETIVOS estabelecido em seu calendário;

DECRETA:


Art. 1º. Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Educação, bem como suas Unidades Escolares *não serão* abrangidos pelo FERIADO "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO" do dia 28/10/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema, 25 de outubro de 2019.


JOSÉ MARIA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.


VERLY CÁSSIA DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO